



PORTARIA N° 22.910, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a solicitação do Assessor de Comunicação Social, para a concessão de gratificação ao servidor público municipal Willian Salomão dos Santos, que presta serviços no Setor de Imprensa, haja vista que além de desempenhar as funções de seu cargo, também realiza tarefas externas e fora do horário de expediente que são essenciais para o funcionamento do setor.

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal n° 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

RESOLVE

Art. 1° Conceder, ao servidor público municipal **Willian Salomão dos Santos**, matrícula funcional n° 56169-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado no Departamento de Imprensa, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal n° 1.758/1990.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de janeiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

